

Chamada Pública para

APOIO A AÇÕES DE SAÚDE INTEGRAL NAS FAVELAS

do Rio de Janeiro



PLANO INTEGRADO

DE SAÚDE NAS FAVELAS

DO RIO DE JANEIRO

FIOCRUZ | UFRJ | UERJ | PUC-RIO | ABRASCO | SBPC | ALERJ



vídeo em Libras

PARTICIPE COM O SEU PROJETO

PERÍODO DE INSCRIÇÃO
02/01/24 A 23/02/24

Lançamento da Chamada Pública 20/12/23



SUMÁRIO

- 1 **APRESENTAÇÃO** - página 3
- 2 **OBJETIVOS** - página 5
- 3 **SOBRE OS PROJETOS** - página 6
- 4 **CONHEÇA AS ÁREAS TEMÁTICAS** - página 7
- 5 **APOIO FINANCEIRO** - página 8
- 6 **CLASSIFICAÇÃO POR TERRITÓRIO** - página 9
- 7 **QUEM PODE ENVIAR PROPOSTAS** - página 10
- 8 **QUEM NÃO PODE ENVIAR PROPOSTAS** - página 11
- 9 **DURAÇÃO DO PROJETO** - página 11
- 10 **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA CHAMADA** - página 12
- 11 **ORÇAMENTO** - página 14
- 12 **CONTRAPARTIDA** - página 14
- 13 **COMO OS PROJETOS SERÃO AVALIADOS** - página 15
- 14 **DATAS IMPORTANTES** - página 18
- 15 **RECURSOS E RESULTADOS** - página 19
 - 15.1 Resultado preliminar - página 19
 - 15.2 Recurso - página 19
 - 15.3 Resultado final - página 19
- 16 **ASSINATURA DO TERMO DE ACORDO** - página 20
- 17 **ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS** - página 21
- 18 **PRESTAÇÃO DE CONTAS** - página 21
- 19 **OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES** - página 22
- 20 **QUER SABER MAIS?** - página 22



Sumário Clicável. Você consegue acessar a informação desejada com um clique.

1

APRESENTAÇÃO

A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) está com inscrições abertas para a seleção de projetos com foco em ações de saúde integral nas favelas do Rio de Janeiro. O principal objetivo é reduzir os efeitos da pandemia da covid-19 e promover a saúde nas favelas.

Ampliando o diálogo com as populações e favelas do Rio de Janeiro, a partir de iniciativas como o lançamento desta Chamada Pública, a Fiocruz dá mais um passo para cumprir sua missão, que busca apoiar o desenvolvimento de tecnologias sociais em saúde e incentivar iniciativas em saúde nas favelas, fortalecendo o SUS.

A Fiocruz também reafirma seu compromisso com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e com a Agenda 2030, que defendem que os países integrem políticas sociais, sustentabilidade, inovação e desenvolvimento econômico para garantir que “ninguém seja deixado para trás”, promovendo cidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis (Agenda 2030 / ONU).

As populações que vivem em favelas foram muito afetadas pela pandemia. Por isso, são necessárias ações que ajudem a melhorar a vida das pessoas, como oferecer:

- saneamento básico;
- emprego;
- alimentação;
- moradia;
- informação;
- saúde e;
- educação.

Segundo o IBGE, em 2020, 12,63% dos domicílios do Rio de Janeiro estavam localizados em favelas e comunidades urbanas.

Durante a pandemia, surgiram muitas iniciativas inovadoras para enfrentar os efeitos da covid-19 nas favelas.



2020

Diferentes instituições do Rio de Janeiro e organizações de favelas elaboram o Plano de Ação para Enfrentamento da Covid-19 nas Favelas do Rio de Janeiro.

2021

A Fiocruz, a UFRJ, a UERJ, a PUC-Rio, a ABRASCO e a SBPC lançam uma Chamada Pública para financiar projetos de saúde nas favelas do Rio de Janeiro.

2023

É lançada uma nova Chamada Pública para apoio a ações de saúde integral nas favelas do Rio de Janeiro.

- **90** projetos
- **18** municípios
- **R\$ 15.500.000** investidos



2

OBJETIVOS

Por meio desta Chamada, a Fiocruz - instituição voltada para a ciência e tecnologia em saúde-pretende:

- ampliar a participação social na saúde;
- apoiar ações de vigilância em saúde nas favelas;
- auxiliar na construção de metodologias inovadoras no campo da saúde;
- auxiliar nas medidas de prevenção de doenças;
- promover ações de bem-estar coletivo nas favelas fluminenses;
- incentivar parcerias públicas ou privadas para desenvolver projetos inovadores em saúde para e com as pessoas que moram nas favelas;
- instalar ou ampliar tecnologias sociais em saúde que dialoguem com a atenção básica em saúde nas favelas;
- divulgar informações sobre saúde nas favelas;
- compartilhar conhecimentos e pesquisas sobre saúde nas favelas;
- incentivar a parceria entre organizações da sociedade civil, instituições de pesquisa e ensino e gestões públicas nas favelas.

3 **SOBRE OS PROJETOS**

O que estamos buscando:



projetos de organizações da sociedade civil para **ações coordenadas em rede**;¹



projetos que apresentem um diagnóstico da situação da saúde nas favelas e um plano de ação que ajude a ampliar metodologias, processos e experiências relacionadas à saúde integral nas favelas e com foco nas **seis áreas de interesse** (Ver áreas temáticas);

 **CLICÁVEL**



projetos embasados por indicadores públicos de fontes confiáveis e/ou dados locais levantados por organizações de favelas, apresentando com clareza um diagnóstico do território;



projetos que abranjam uma ou mais favelas no Estado do Rio de Janeiro e que se enquadrem em **pelo menos duas** das seis áreas temáticas previstas nesta Chamada.  **CLICÁVEL**



Atenção

NÃO serão apoiados projetos que tenham por objetivo apenas fortalecer as capacidades institucionais ou ações específicas de uma organização.

¹ Por ações coordenadas em rede entendemos projetos que trabalhem nas áreas de participação social em saúde, vigilância em saúde de base territorial, promoção da saúde e mapeamento de vulnerabilidades territoriais.

4

CONHEÇA AS ÁREAS TEMÁTICAS



a) **Apoio social:** ações que contribuam para a formulação de políticas de assistência social articuladas com o campo da saúde, ampliando a participação social; ações de segurança alimentar e nutricional; iniciativas de fomento à agroecologia e assistência social às pessoas que vivem em favelas.



b) **Apoio à comunicação e informação:** ações que promovam a divulgação de informações sobre saúde nas favelas, combatam a desinformação; ações que organizem de censos populares sobre temas relacionados à saúde em favelas.



c) **Apoio à saúde mental:** ações que promovam a saúde mental das pessoas que vivem em favelas; ações articuladas e que fortaleçam a rede de atenção psicossocial, com metodologias de grupo e/ou individuais associadas à arte, cultura, educação, trabalho, renda, esporte, lazer; ações em saúde mental, álcool, outras drogas relacionadas ao campo dos direitos humanos.



d) **Apoio aos bens coletivos relacionados à saúde:** ações que promovam o acesso à água, saneamento, habitação, mobilidade, acessibilidade e demais políticas estruturais; ações que fortaleçam a atenção básica e auxiliem na formação de agentes comunitários e populares em saúde; ações que promovam a participação social em saúde.



e) **Apoio à Educação:** ações que promovam o acesso à Educação, reduzam a evasão escolar e que incorporem a vigilância, prevenção e promoção da saúde nas escolas; ações que promovam a acessibilidade e diversidade; ações de educação popular em saúde e inclusão digital.



f) **Apoio à promoção de territórios sustentáveis e saudáveis:** ações que promovam intervenções sociais, econômicas, culturais e ambientais para ampliar o acesso e a qualidade da saúde; ações contra discriminações na saúde; ações que promovam a justiça climática, racial e de gênero e a equidade em saúde nas favelas.

5

APOIO FINANCEIRO

Recurso total de até R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) para apoiar os projetos aprovados e selecionados dividido em:

- recursos do Fundo Especial da ALERJ à Fiocruz (Lei Nº 8.972/20) no valor de R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais);
- recursos internos da Fiocruz no valor de R\$ 3.250.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta mil reais) para desenvolver e implementar o Plano Integrado de Saúde nas Favelas do Rio de Janeiro- Fiocruz/UFRJ/UERJ/PUCRJ/ABRASCO/SBPC/ALERJ.



Verba por projeto: cada projeto receberá até R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

6

CLASSIFICAÇÃO POR TERRITÓRIO

- FAIXA A:** projetos em favela ou favelas na cidade do Rio de Janeiro;
- FAIXA B:** projetos em favela ou favelas em cidades fora da capital Rio de Janeiro;
- FAIXA C:** projetos de abrangência estadual ou em favelas de diferentes cidades do estado do Rio de Janeiro.

Distribuição dos projetos por faixa:

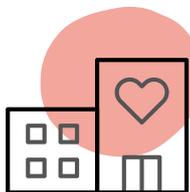
- 40%** projetos na faixa A;
- 40%** projetos na faixa B e;
- 20%** projetos na faixa C.

Se alguma das faixas não atingir o percentual total, o valor (\$) que sobrar poderá ser transferido para as outras faixas, sem ultrapassar o valor total de recursos desta Chamada.

Os projetos aprovados que não forem selecionados para receber o apoio financeiro formarão um cadastro de suplentes (lista de espera) por faixa. Os projetos suplentes serão chamados se algum projeto selecionado for cancelado, seguindo a ordem de classificação.

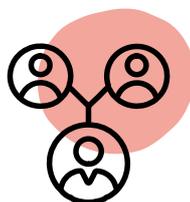
7

QUEM PODE ENVIAR PROPOSTAS



ONGs (organização sem fins lucrativo) ou OSCs (organizações da sociedade civil) que atuam em favelas há pelo menos um ano, de forma independente ou em parceria com outras organizações sem fins lucrativos, OSCs e/ou grupos ou coletivos **sem personalidade jurídica** baseados e que atuam em favelas.

A organização deverá comprovar a atuação no(s) território(s) onde será desenvolvida a ação proposta. **Veja letra c) do item 10.**



Grupos ou coletivos sem personalidade jurídica que atuam em favelas representados por uma organização juridicamente constituída, em parceria com ONGs, OSCs ou coletivos sem personalidade jurídica baseados e atuantes em favelas. **Veja letra d) do item 10.**



Um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica própria é um conjunto de pessoas que se reúnem para um objetivo comum, mas que não possuem um status legal formal como uma pessoa jurídica.

Alguns exemplos de grupos ou coletivos sem personalidade jurídica própria incluem:

- associações de moradores;
- movimentos sociais;
- comissões de bairro;
- ONGs (no Brasil podem ou não ter personalidade jurídica própria).

8

QUEM NÃO PODE ENVIAR PROPOSTAS



Partidos políticos



Instituições com finalidade de lucro



Instituições governamentais em qualquer esfera do governo



Universidades e outras instituições de ensino



Instituições religiosas

9

DURAÇÃO DO PROJETO



9 a 12 meses

Os projetos poderão ser prorrogados por até 3 meses, sem receber mais recursos, após a data final de conclusão prevista no Termo de Acordo. A solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do projeto será analisada pela coordenação executiva do Plano Integrado de Saúde nas Favelas do Rio de Janeiro (Fiocruz/UFRJ/UERJ/PUCRJ/ABRASCO/SBPC/ALERJ).

10

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA CHAMADA

Acesse o formulário on-line no link ou através do qrcode:

<https://prosas.com.br/editais/14338-chamada-publica-para-apoio-a-acoes-de-saude-integral-nas-favelas-do-rio-de-janeiro>



 **CLICÁVEL**

Preencha o formulário e anexe cópias dos seguintes documentos:

- a. **cartão de inscrição no CNPJ;**
- b. **estatutos sociais;**
- c. **ata de eleição da diretoria atual registrada no cartório Registro Civil das Pessoas Jurídicas RCPJ-RJ;**
- d. **para grupo ou coletivo sem personalidade jurídica carta de anuência: carta assinada pelo responsável da proposta, reconhecendo a capacidade do grupo ou coletivo para executar o projeto;**
- e. **Termo de Encerramento do projeto para organizações que já executaram e encerraram projetos com a Fiotec.**

11

ORÇAMENTO

O QUE PODE

Gastar com:

- **recursos humanos**, RPA, CLT ou bolsa de acordo com a lei;
- **material de consumo**;
- prestação de serviços de **pessoa jurídica**;
- **equipamentos permanentes** (por exemplo, móveis e equipamentos), **SEM ultrapassar** o valor total de **20%** do orçamento do projeto;
- pagar **auxílio** a pessoas beneficiárias do projeto que estejam realizando atividades temporárias, que não fazem parte da rotina da organização, e que o valor não ultrapasse **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) por pessoa;
- **pequenas reformas** de **até 15%** do valor do projeto, desde que estejam de acordo com os projetos previstos nesta Chamada.

O QUE NÃO PODE

- **Gastar mais de 20% do orçamento do projeto com equipamentos permanentes (por exemplo, móveis e máquinas).**

12 CONTRAPARTIDA

O que esperamos de quem propõe os projetos:

- a. **As organizações que desejam participar desta Chamada devem contribuir com recursos próprios para a execução do projeto, sejam eles espaço físico, serviços, parcerias com outras instituições ou trabalho voluntário de pessoas, independente da parceria com a Fiocruz.**
- b. **NÃO há necessidade de contribuir com aporte material (bens como equipamentos, veículos ou materiais) ou financeiro (dinheiro).**



Este item não pontua na classificação do projeto, mas contribui para demonstrar que as organizações estão comprometidas com ele. A contrapartida, no entanto, deve ser especificada, na forma de estimativa, no ato da inscrição.

Os valores serão pagos em 2 (duas) parcelas iguais, no início e no meio do projeto, segundo o Termo de Acordo a ser assinado.

13

COMO OS PROJETOS SERÃO AVALIADOS

A avaliação dos projetos será composta por 2 fases.

FASE 1: Eliminatória

O objetivo é verificar se os projetos apresentados cumprem às seguintes exigências da Chamada:

- a. todos os documentos obrigatórios são apresentados: CNPJ, estatuto, ata de posse da atual diretoria e carta de anuência da organização inscrita (caso esteja representando um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica);
- b. enquadramento em pelo menos duas das seis Áreas Temáticas desta Chamada.
- c. apresentação e aprovação da prestação de contas de projetos executados e encerrados junto à Fiotec para organizações que já executaram e encerraram projetos com a Fiotec.



Qualquer proposta que não atenda aos itens a, b, ou c será eliminada.

Após consulta ao CNPJ, organizações com restrições e dívidas com o governo, como débitos de tributos federais, no FGTS, débitos trabalhistas ou com tribunais serão desclassificadas.

FASE 2: Classificatória

Os projetos selecionados serão avaliados por uma comissão de 30 pessoas, metade delas da Fiocruz e metade de outras instituições do Plano Integrado de Saúde nas Favelas do Rio de Janeiro (UFRJ/UERJ/PUCRJ/ABRASCO/SBPC/ALERJ). Nesta etapa, a pessoa avaliadora dará uma nota de 0 a 5 para cada um dos critérios de avaliação.

Critérios	Peso	Pontuação máxima
Representatividade e legitimidade: as organizações devem demonstrar que estão comprometidas com a(s) população(ões) e o(s) território(s) onde o projeto será realizado.	3	5
Diagnóstico da situação: as organizações devem apresentar um plano claro de como avaliarão a situação do território onde o projeto será realizado e o que farão para Melhorar a situação.	3	5
Originalidade/criatividade: a proposta, metodologia ou atividade deve ser original e criativa para alcançar os resultados previstos.	2	5
Viabilidade: o orçamento deve ser adequado às atividades propostas e aos resultados previstos.	2	5
Interação com os equipamentos públicos de saúde, assistência social ou educação, entre outros.	2	5
Interação do projeto com instituição de ensino superior ou instituição de pesquisa.	2	5
Pontuação máxima total		70

Cada projeto será avaliado por dois membros da comissão, sendo uma pessoa da Fiocruz e outra de instituição externa, considerando os critérios apresentados acima. As médias dos dois avaliadores serão somadas e divididas por dois, para classificação do projeto.

notas avaliador 1 + notas avaliador 2

2

Serão aprovados os projetos com as maiores notas, desde que recebam pelo menos 35 pontos, que é a metade da pontuação total. Os projetos com menos de 35 pontos serão classificados, mas não aprovados. Em caso de pontuações iguais, serão considerados critérios de desempate, nesta ordem:

- a. **pontuação obtida no critério de impacto;**
- b. **pontuação obtida no critério de diagnóstico; e**
- c. **pontuação obtida no critério de representatividade e legitimidade.**

DATAS IMPORTANTES

- **20/12/23** Lançamento da Chamada Pública
- **02/01/24 a 23/02/24** Inscrições
- **06/02/24** Debates público virtual sobre a Chamada Pública com as organizações interessadas
- **06/03/24** Conclusão da Avaliação – Fase 1
- **21/03/24** Avaliação – Fase 2
- **26/03/24** Divulgação dos resultados
- **28/03/24** Prazo final para recursos
- **02/04/24** Divulgação dos resultados finais
- **05/04/24** Reunião de apresentação do fluxo para pactuação dos projetos selecionados com a Fiocruz
- **09/04/24** Parecer técnico de adequação de conteúdo e orçamento dos projetos selecionados
- **09/04/24 e 15/04/24** Adequação de conteúdo e orçamento dos projetos selecionados
- **16 e 17/04/24** Reunião de validação de conteúdo e orçamento dos projetos selecionados
- **18/04/24** Aprovação final do conteúdo e orçamento dos projetos selecionados
- **19/04/24** Reunião de apresentação do fluxo para pactuação dos projetos selecionadas com a Fiocruz e Fiotec
- **20/04/24 a 14/06/24** Período estimado para trâmites internos entre organização, Fiotec e Fiocruz para assinatura de Termo de Acordo e depósito da primeira parcela
- **15/06/24 a 15/06/25** Período estimado de execução dos projetos

15

RECURSOS E RESULTADOS

15.1 Resultado preliminar

Quando: 26/03/24

Onde: Portal Fiocruz (www.fiocruz.br)

15.2 Recurso

Se a minha proposta não for aprovada eu posso recorrer da decisão?

Sim, você poderá entrar com recurso do dia 26/03 a 28/03/2024 até às 18h (horário de Brasília)



O recurso é um instrumento/processo para pedir a mudança de uma decisão. No recurso, a organização deve descrever como atende aos critérios de seleção. A proposta será enviada a uma terceira pessoa avaliadora e a média final será realizada com as duas maiores notas atribuídas.

15.3 Resultado final

Após a análise dos recursos, será divulgado o resultado final da Chamada.

Quando: 02/04/2024

Onde: Portal Fiocruz (www.fiocruz.br)

16

ASSINATURA DO TERMO DE ACORDO

As organizações que tiverem seus projetos aprovados serão contatadas para assinar o **Termo de Acordo** com a Fiocruz e a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Fiotec). A Fiotec será responsável por repassar os recursos.

O Termo de Acordo deverá especificar todas as organizações da sociedade civil, coletivos e redes que fazem parte do projeto, mas o termo será assinado somente pela organização que receberá o recurso em nome das demais.

Veja o cronograma em DATAS IMPORTANTES, na página 18.

Antes de assinar o Termo de Acordo, o responsável pelo projeto deverá ler e concordar com as disposições do **Manual de Procedimentos da Execução do projeto**.

Um representante do projeto deverá se comprometer em participar de reuniões mensais do Plano Integrado de Saúde nas Favelas do Rio de Janeiro-
Fiocruz/UFRJ/UERJ/PUCRJ/ABRASCO/SBPC/ALERJ.



Atenção

Após a assinatura do Termo de Acordo, as organizações selecionadas deverão inscrever seu projeto na Plataforma Colaborativa IdeiaSUS Fiocruz, através do link: <https://ideiasus.fiocruz.br/>

17 ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS

A Fiocruz oferecerá orientação e apoio técnico aos projetos selecionados, por meio da revisão de materiais, reuniões virtuais e outras formas de troca de conhecimento e experiências.

Durante o projeto, as organizações podem receber visitas da Fiocruz ou de outras instituições parceiras para acompanhar o andamento do trabalho e trocar experiências.

18 PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os projetos deverão prestar contas durante e ao final do período por meio da seguinte documentação:

DURANTE O PROJETO	AO FINAL DO PROJETO
Enviar relatórios técnicos mensais, de acordo com o modelo fornecido pela Fiocruz.	Apresentar um relatório final, com fotos, vídeos, cópias de materiais produzidos que permitam comprovar a execução da ação, seu alcance e resultados.
Documentar todos os gastos do projeto com recibo, cupom ou nota fiscal em um relatório parcial, conforme modelo fornecido pela Fiotec.	Apresentar um relatório financeiro final com todas as notas fiscais e recibos dos gastos realizados, e uma cópia do extrato da conta bancária utilizada para o projeto.



Alterações no orçamento do projeto só serão permitidas se forem justificadas pela coordenação do projeto e aprovadas pela coordenação executiva do Plano Integrado de Saúde nas Favelas do Rio de Janeiro-Fiocruz/UFRJ/UERJ/PUCRJ/ABRASCO/SBPC/ALERJ.

19

OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Produtos e estudos desenvolvidos a partir desta Chamada e em parceria com a Fiocruz devem seguir as regras da Portaria nº 5346, de 16 de março de 2020.

A Fiocruz reserva-se o direito de resolver casos não previstos em lei ou situações não previstas nesta Chamada.

20

QUER SABER MAIS?

Se você tiver alguma dúvida sobre o processo seletivo, envie um e-mail para enfrentamentocovid19favelasrj@fiocruz.br.

Acesse o link abaixo ou qrcode ao lado para ver a Chamada Pública na **versão original**.



link:

https://docs.google.com/document/d/1AayoFvfSK3c9U7xRJsLZu2fPMeEliDu8/edit?usp=drive_link&oid=114757014488603467518&rtpof=true&sd=true

 CLICÁVEL



**PLANO INTEGRADO
DE SAÚDE
NAS FAVELAS**
DO RIO DE JANEIRO

FIOCRUZ | UFRJ | UERJ | PUC-RIO | ABRASCO | SBPC | ALERJ

A Chamada Pública para Apoio a Ações de Saúde Integral nas Favelas do Rio de Janeiro foi elaborada com a aplicação de técnicas de Design e Linguagem Simples. Essas técnicas permitiram que o documento ficasse mais fácil de entender, acessível e inclusivo.

A versão em Design e Linguagem Simples foi criada em parceria com o Pólen – Laboratório de Inovação em Gestão Pública da Fiocruz.

CRÉDITOS

Plano Integrado de Saúde nas Favelas RJ/Fiocruz-UFRJ-UERJ-PUCRJ-ABRASCO-SBPC-ALERJ

Coordenação da Chamada Pública: Richarlls Martins

Realização da Chamada Pública na versão em Linguagem Simples

Coordenação: Ana Carneiro

Linguagem Simples: Liana Paraguassu

Design Simples: Aline Macena

